



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 074/04 DE 17 DE MARÇO DE 2004.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS VICINAIS.**

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-**

Fica designado o servidor público municipal ALFEU CÂNDIDO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 155.193-SSP/MS e do CPF n.º 334.872.278, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Especial, símbolo DAGS -900, do Quadro Provisório de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para exercer suas funções na Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais, até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º-**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-**

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2.004.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
JULIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão

